



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 506/2016

“CONCEDE ADICIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO À SERVIDOR PÚBLICO DE IÚNA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 12, § 4º, da Lei Municipal nº. 2130/2008 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Iúna/ES);

Considerando o Parecer emitido no processo protocolado sob nº. 2190/2016, o Parecer Jurídico emitido no processo protocolado sob nº. 8736/2012 e autorização emitida pela Secretária Municipal de Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de 3% (três por cento) ao seguinte servidor:

Proc.	Mat.	Servidor	Curso	Qtd. Adic.	Ret. Efe. Financ.
2190/2016	303480	Paulo Sérgio Prudente	Curso Graduação em Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01	11/07/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros conforme supramencionado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (19/09/2016).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 19/09/2016.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete